

# Participe na X Subida Internacional do Rio Arade em Canoagem e parta nesta aventura na nossa companhia.

## Regulamento

## Participe!

- 1 A X Subida Internacional do Rio Arade em Canoagem realizar-se-á no dia **6 de Outubro**, englobando as vertentes de Turismo Náutico e Competição, e tendo como objectivo a consagração do Rio Arade como palco privilegiado para a prática de desportos náuticos;
- 2 A participação na vertente de competição é dirigida a Clubes e Associações e está sujeita a um regulamento específico, disponível no portal dos municípios;
- 3 A partida é feita na Zona Ribeirinha de Portimão, junto ao Clube Naval com os seguinte horários:  
> Turismo Náutico: 09h30 > Competição: 10h00
- 4 O percurso tem uma distância de 12 Km e será feito em águas calmas e pouco profundas com influência da corrente de maré;
- 5 Na vertente de Turismo Náutico podem participar todas as pessoas de ambos os sexos com idade mínima de 10 anos. Entre os 10 e os 14 anos têm que ser acompanhadas por um adulto;
- 6 As inscrições deverão ser entregues até ao dia **3 de Outubro**, dirigidas a Câmara Municipal de Silves, Piscinas Municipais | Largo do Município, 8300-117 Silves | Tel.: 282 440 270 Fax: 282 442 126 | E-mail: cms.desporto@sapo.pt, com direito a seguro desportivo, t-shirt e almoço convívio.  
Os participantes em nome individual, que quiserem participar no Turismo Náutico deverão efectuar o pagamento no valor de €10, através de cheque, endereçado ao Clube Naval de Portimão, transferência bancária (NIB: 004571924000960456282) ou numerário;
- 7 Todos os participantes deverão trazer embarcação própria e colete (uso obrigatório);
- 8 A todos os participantes é exigido o uso de documentação indispensável e que respeitem as regras de participação e segurança definidas pela organização, de forma a não colocar os outros participantes em risco;
- 9 A organização pode, sempre que entender, solicitar a identificação aos elementos que não cumprirem com o regulamento, e mesmo excluí-los do passeio;
- 10 A organização julga-se no direito de inspeccionar todas as embarcações de modo a garantir a segurança da actividade;
- 11 A organização não se responsabiliza por actos menos dignos praticados pelos participantes, condição física incompatível com o esforço a desenvolver ou qualquer acidente ocorrido durante o passeio, embora haja seguro e apoio paramédico;
- 12 Haverá transporte para os participantes de regresso a Portimão.